



**DECRETO Nº 64/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa cronograma para a realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal em seu art. 17, III, que instituiu que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de títulos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Presidente Dutra, Bahia, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Ação de Execução de Título Extrajudicial – 8002297-23.2019.8.05.0110 (obrigação de fazer).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar cronograma para realização do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da prefeitura municipal de Presidente Dutra - Bahia.

<b>CRONOGRAMAS</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Levantamento de informações pela comissão (PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023) acerca dos cargos necessários.	Prazo mínimo 60 dias úteis
<b>2</b>	Apresentação do Projeto de Lei de Criação de Cargos à	Prazo mínimo de 45 dias (Análise pelas comissões pertinentes;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



	Câmara Municipal	apresentação em uma segunda sessão e votação em uma terceira sessão)
3	Publicação de Lei (após aprovação da Câmara Municipal)	Imediato (Caso não ocorra emendas ou modificações)
4	Preparação e Publicação de Dispensa de Licitação	Prazo de 30 dias
5	Preparação de edital pela empresa contratada	Prazo de aproximadamente 90 dias
6	Prazo para homologação após realização	Prazo de aproximadamente 60 dias
7	Prazo para convocação dos aprovados	Prazo de aproximadamente 60 dias após a homologação
8	Prazo de validade do concurso	2 anos – Prazo limite para cadastro de reserva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal